

PROJETO DE DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS: RETORNO SUSTENTÁVEL

Adriana Aparecida da Silva¹
Leiliane Coelho André²
Michelline Rosa Silveira³

^{1,2,3} Faculdade de Farmácia, UFMG, Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, aaps11@yahoo.com.br
leiliane@ufmg.br; michelinerosa@gmail.com

Introdução

Os medicamentos são produtos que fazem parte da vida cotidiana, e com o desenvolvimento da indústria farmacêutica, o consumo da população tem crescido. O Brasil está entre os dez no ranking mundial do mercado farmacêutico, e estima-se que um percentual considerável destes é descartado a cada ano. Este dado é bastante preocupante, porque a forma de descarte mais utilizada pela população é a rede de esgotamento sanitário ou o lixo comum, produzindo passivos ambientais capazes de colocar em risco o meio ambiente e a saúde pública. O elevado índice de medicamentos descartados pode estar relacionado a uma série de fatores, como a interrupção ou abandono do tratamento pelo paciente, distribuição de amostras grátis indiscriminada, impossibilidade de o consumidor comprar medicamentos na quantidade exata para o tratamento prescrito, entre outros (FALQUETO & KLIGERMAN, 2013; SILVA et al., 2015).

A disposição inadequada de medicamentos na natureza constitui uma fonte de contaminação ambiental não desprezível, tendo como consequência à poluição do solo e corpos hídricos. O impacto ambiental que estes resíduos podem causar depende principalmente da atividade biológica e/ou reatividade química e a recomendação é que sejam incinerados ou dispostos em aterros para produtos perigosos classe I. A ocorrência de fármacos residuais e seus metabólitos no esgoto doméstico e águas naturais tem sido demonstrada em estudos feitos em diversos países. Ainda pouco se conhece sobre as rotas dos fármacos no meio ambiente e, estes micropoluentes tem elevada tendência à bioacumulação sendo uma ameaça à saúde humana e ao ecossistema (ABDI, 2013; BILA & DEZOTTI, 2003; KÜMMERER, 2010).

O estabelecimento de um programa adequado de descarte de medicamentos integra a agenda regulatória da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) desde 2008, tornando-se um tema estratégico a partir de 2010, com a promulgação da Lei nº 12.305 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), mas ainda falta um acordo setorial para a logística reversa da cadeia de medicamentos (ABDI, 2013). Enquanto não ocorre, algumas iniciativas da sociedade tentam soluções para o problema, sendo que uma das ferramentas mais eficazes são campanhas de coleta de medicamentos e de conscientização da população quanto ao uso racional e o descarte correto dos medicamentos. Estas têm sido bem-sucedidas ao contribuir para a disposição final ambientalmente adequada, minimizando o risco ao meio ambiente e à saúde pública. Existe, portanto, a necessidade premente de disponibilizar meios de informação e alternativas para a coleta e o descarte correto dos medicamentos domiciliares para a população.

Embora a responsabilidade direta pelos resíduos de medicamentos seja dos estabelecimentos geradores, ela se estende a outros atores (FALQUETO, 2009). As instituições de ensino neste cenário são fonte de pesquisa e informação, contribuindo para a conscientização da comunidade e dando subsídios para o Estado no desenvolvimento de políticas públicas. Tem ainda, a grande função de serem multiplicadoras do conhecimento e alicerces para a conscientização da população. Além disto, a universidade pela responsabilidade social precisa inserir a sustentabilidade ambiental no seu curriculum, para que se formem profissionais com consciência ambiental. Portanto, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) juntamente com a Faculdade de Farmácia, cuja missão é formar o

profissional da área do medicamento, precisam dar sua contribuição no que tange à temática socioambiental.

Assim, este trabalho tem como objetivo fazer o relato das ações realizadas pela Faculdade de Farmácia/UFMG para o descarte correto de medicamentos dos campi UFMG, através da institucionalização de uma campanha educativa para mobilizar e conscientizar a comunidade, sobre a necessidade da disposição final ambientalmente adequada dos medicamentos e minimização da geração destes resíduos.

Material e Métodos

Para uma abordagem mais eficiente do tema foi desenvolvida como estratégia de divulgação uma campanha institucional intitulada “Retorno Sustentável de Medicamentos”. Esta foi realizada de forma pensada a disponibilizar meios de informação, e alternativas para a coleta dos medicamentos domiciliares em desuso ou vencido, direcionada a comunidade onde a Universidade está inserida. A finalidade foi chamar a atenção da comunidade para a necessidade de destinação final ambientalmente adequada, e a necessidade do uso mais racional do medicamento para minimização da geração dos resíduos desta categoria. Utilizou-se a abordagem do processo educacional na promoção de ações comunitárias descrito por Andrade e Coelho (1997), para definição da população-alvo e elaboração de material educativo para divulgação de campanha.

Definição da população-alvo

Esta etapa do planejamento é essencial para delinear o perfil do público a ser atingido, definir quais recursos instrucionais serão usados, e o material para divulgação. Assim pode haver uma maior identificação dos indivíduos com os valores da campanha, além de conhecer os meios de comunicação formais e informais que esse público tem acesso (ANDRADE & COELHO, 1997). A população-alvo dos Campi UFMG pode ser estratificada em acadêmica composta por discentes e docentes, técnico-administrativos, terceirizados e população que frequenta os campi. Esta população tem acesso a diversos canais de comunicação como redes sociais, imprensa escrita, falada e televisionada.

Elaboração de materiais educativos e de divulgação de campanha

A partir da população-alvo foi definido o eixo orientador da campanha, e elaborado os materiais educativos e para divulgação com conteúdo de informação compreensível e atrativo, para aumentar a adesão (ANDRADE & COELHO 1997). O formato dos materiais incluiu: logotipo (vetor e imagem), panfleto (folder informativo), banner impresso “Descarte Aqui”, layout para caracterização do dispensador, post para Facebook, Instagram e WhatsApp, e layout de camiseta para divulgar a campanha.

A divulgação da campanha foi realizada por diversas mídias incluindo o boletim digital e a TV UFMG, redes sociais, além de entrevistas em programas de rádio. Inicialmente foi realizado convite virtual para toda a comunidade para participação na palestra de lançamento da campanha, e distribuição de folder nos campi UFMG com informações da forma correta de descartar os medicamentos, e minimizar a geração deste tipo de resíduo.

Logística de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos

Para coleta dos medicamentos em desuso ou vencidos da comunidade dos campi UFMG, foi instalado um dispensador contenedor de resíduos de medicamentos na entrada principal do prédio da Faculdade de Farmácia, onde há grande circulação de público. O dispensador coletor foi adquirido de acordo com a especificação da Norma Técnica ABNT NBR 16457:2016 de logística reversa de medicamentos de uso humanos vencidos e/ou em desuso (Tabela 1).

No local foram disponibilizadas para a população as normas para descarte, com identificação, e instruções claras quanto aos tipos de resíduos proibidos e permitidos a serem descartados pelo consumidor no dispensador coletor de medicamentos (Tabela 2).

O medicamento recolhido no ponto de coleta instalado na Faculdade de Farmácia/UFMG durante o período avaliado foi de 20,25 kg. As embalagens e bulas foram rasgadas com o objetivo de descaracterização da embalagem e para evitar uso inadequado, e encaminhado para reciclagem.

Os medicamentos recolhidos serão encaminhados para tratamento e destinação final por empresa legalmente habilitada, sendo possível graças à parceria técnica com o Departamento de Gestão Ambiental/ UFMG.

Tabela 1. Dispensador contentor de medicamentos

Características
Material rígido e resistente a puncturas, rupturas e vazamentos, de modo a prover a estanqueidade do seu conteúdo.
Boca de coleta com altura entre 0,90 m e 1,20 m em relação ao solo.
Exclusivo para os medicamentos descartados pelo consumidor.
Especificação de sua capacidade nominal em volume e massa.
Mecanismo de antirretorno para o recebimento dos medicamentos descartados pelo consumidor.
Amortecimento da queda dos medicamentos durante o descarte.
Características que facilitam a conferência visual para verificar o nível de capacidade

Tabela 2. Normas para descarte no dispensador contentor de medicamentos

Normas para descarte	Tipos de resíduos
Podem ser descartados no dispensador contentor: comprimidos, drágeas, cápsulas, pós ou demais medicamentos sólidos, preferencialmente contidos em suas embalagens primárias, como <i>blister</i> ou frascos.	Suspensões, soluções e demais medicamentos líquidos em suas embalagens primárias pomadas, cremes e demais medicamentos pastosos em suas embalagens primárias.
Não podem ser descartados: perfuro-cortantes.	Seringas, agulhas materiais cortantes, por exemplo, frascos de medicamentos quebrados, substâncias químicas em geral.

Resultados e Discussão

Foram recolhidos na campanha durante o período avaliado 20,25 kg de medicamentos em desuso ou vencidos, sendo encaminhado para reciclagem bulas e embalagens após descaracterização. Verificou-se que a abordagem do descarte correto de medicamentos através da campanha obteve boa adesão, contribuindo assim para maior compreensão da comunidade sobre o tema.

Os materiais selecionados para divulgação na comunidade em geral foram no formato folder pelo conteúdo simples e de fácil compreensão, com distribuição em pontos de grande circulação de pessoas. Acredita-se que a divulgação através de meios de comunicação de massa como entrevistas em programas de rádio e através das redes sociais, permitiu que a informação alcançasse comunidades extramuros da universidade. Já a divulgação para o público-estratificado como acadêmico (discentes e docentes) foi atingido principalmente através da palestra para lançamento da campanha e canais de comunicação interna (boletim e TV UFMG).

Acredita-se que as ações realizadas pela Faculdade de Farmácia/UFMG resultaram em uma maior sensibilização da comunidade onde a UFMG está inserida, e na formação de profissionais com maior consciência ambiental. Além disto, a comunidade recebeu informações como prevenir este agravo ao meio ambiente e a saúde pública realizando a destinação correta dos resíduos de medicamentos, e minimizando a geração destes.

Pretende-se realizar novas campanhas para divulgar o tema e manter de forma permanente o ponto de coleta na Faculdade de Farmácia/UFMG. Os medicamentos recolhidos serão quantificados em períodos definidos de tempo para avaliar o impacto do projeto. A implantação de novos pontos de coleta em outras unidades dos campi UFMG será possível após estudo da viabilidade financeira.

Referências

- ABDI. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. Logística reversa para o setor de medicamentos. 2013. Disponível em: <http://www.sinir.gov.br/documents/10180/13560/EVTE-MEDICAMENTOS/91d54031-327c-43a4-8246-9a0128bc10b4>.
- ANDRADE V.; COELHO M. A. S. M. O processo educacional na promoção de ações comunitárias em saúde. Rev. Brasil. Cancerol, v.43, n.1, p.57-63. 1997.

- ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma Técnica ABNT NBR 16457: Logística reversa de medicamentos de uso humanos vencidos e/ou em desuso. Rio de Janeiro, 9p. 2016.
- BILA, D. M.; DEZOTTI, M. Fármacos no meio ambiente. *Química Nova*, v.26, n.4, p.523-530. 2003.
- FALQUETO, E.; KLIGERMAN, D. C. Diretrizes para um Programa de Recolhimento de Medicamentos Vencidos no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.18, n.3, p.883- 892. 2013.
- FALQUETO, E. O que você precisa saber sobre resíduos de medicamentos: manual básico. São Paulo: Hucitec. 2009.
- KÜMMERER, K. Pharmaceutical in the Environment. *Annual Review of Environment and Resources*, v.35, p.57-75. 2010.
- SILVA, C. J. A., PESSOA, C. M. M., BEZERRA, L. A., ROCHA, N. D. S.; MALTA, D. J. N. Descarte Consciente de Medicamentos: Uma Responsabilidade Compartilhada. *Ciências biológicas e da saúde*, v. 2, n.2, p.21-30. 2015.